



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº: 36/2016

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 125 /2016

Processo: 23117.006369/2016-90

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, por meio da **DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES** com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 125/2016, publicada no D.O.U. de 03/10/2016, processo administrativo n.º 23117.006369/2016-90, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAL DE ESCRITÓRIO: CADERNO, COLA, BORRACHA, ENTRE OUTROS**, especificado(s) no(s) item(ns) 12 do Termo de Referência, anexo IV do edital de *Pregão* nº 125/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: RC RAMOS COMERCIO LTDA - EPP - 07.048.323/0001-02 - AV.DR. LAERTE VIEIRA GONÇALVES 2083 - STA MONICA - UBERLANDIA - MG - CEP - 38408-176 - FONE - 34-3215-7093- REPRESENTANTE LEGAL: DALCIMAR ANTONIO RAMOS CPF: 058.968.446-97 RG:MG.11.261.809 SSP MG							
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE.	VR UNITÁRIO EM REAIS R\$	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE	
7	APONTADOR MANUAL PARA LAPIS TIPO ESCOLAR EM METAL SEM DEPOSITO PARA RESIDUOS	MASTER		PÇ	1200	0,58		
21	CALCULADORA DE MESA VISOR LCD COM INCLINAÇÃO GRADUAL 12 DÍGITOS E NÚMEROS GRANDES DUPLA FONTE DE ENERGIA SOLAR E BATERIA INVERSÃO DE SINAIS E TECLA DUPLO ZERO INDICADOR DE MEMORIA E DESLIGAMENTO AUTOMATICO	KENKO		PÇ	288	15,90		
22	CANETA ESFEROGRAFICA COM AS SEGUINTEs CARACTERISTICAS TECNICAS CORPO SEXTAVADO EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE TUBO EM POLIETILENO COM	BIC		PÇ	19200	0,41		

*Assinatura*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	DIAMETRO INTERNO DE 3MM SUPORTE EM POLIACETAL/CELCON INJETADO PONTA EM LATAO USINADO COM ESFERA DE TUNGSTENIO USINADO TRACO DA ESCRITA 1.0MM TAMPINHA EM POLIETILENO E TAMPA EM POLIPROPILENO INJETADO COR DA TINTA PRETA DIMENSAO DO CONJUNTO TUBO COM SUPORTE E PONTA 133,480MM					
23	CANETA ESFEROGRAFICA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS TECNICAS CORPO SEXTAVADO EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE TUBO EM POLIETILENO COM DIAMETRO INTERNO DE 3MM SUPORTE EM POLIACETAL/CELCON INJETADO PONTA EM LATAO USINADO COM ESFERA DE TUNGSTENIO USINADO TRACO DA ESCRITA 1.0MM TAMPINHA EM POLIETILENO E TAMPA EM POLIPROPILENO INJETADO COR DA TINTA VERDE DIMENSAO DO CONJUNTO TUBO COM SUPORTE E PONTA 133,480MM	BIC		PÇ	1500	0,41
24	CANETA ESFEROGRAFICA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS TECNICAS CORPO SEXTAVADO EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE TUBO EM POLIETILENO COM DIAMETRO INTERNO DE 3MM SUPORTE EM POLIACETAL/CELCON INJETADO PONTA EM LATAO USINADO COM ESFERA DE TUNGSTENIO USINADO TRACO DA ESCRITA 1.0MM TAMPINHA EM POLIETILENO E TAMPA EM POLIPROPILENO INJETADO COR DA TINTA VERMELHA DIMENSAO DO CONJUNTO TUBO COM SUPORTE E PONTA 133,480MM	BIC		PÇ	16000	0,41
25	CANETA ESFEROGRAFICA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS TECNICAS CORPO SEXTAVADO EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE TUBO EM POLIETILENO COM DIAMETRO INTERNO DE 3MM SUPORTE EM POLIACETAL/CELCON INJETADO PONTA EM LATAO USINADO COM ESFERA DE TUNGSTENIO USINADO TRACO DA ESCRITA 1.0MM TAMPINHA EM POLIETILENO E TAMPA EM POLIPROPILENO INJETADO COR DA TINTA AZUL DIMENSAO DO CONJUNTO TUBO COM SUPORTE E PONTA 133,480MM	BIC		PÇ	19200	0,41
26	CANETA HIDROGRAFICA PONTA POROSA PONTA DE 4.0MM ESCRITA GROSSA TUBO COM 8MM DIAMETRO 11,5CM DE COMPRIMENTO CONJUNTO COM 12 UNIDADES DE CORES DIVERSAS	KAZ		JG	408	7,00
68	GRAMPEADOR MODELO ALICATE PARA GRAMPOS 26/6 TODO EM ACO INOXIDAVEL CROMADO IMPULSAO DO GRAMPO POR MOLA ESPIRAL CONECTADA NA BASE DO COMPARTIMENTO CAPACIDADE DE GRAMPEA ATE 20 FOLHAS EMBALAGEM INDIVIDUAL	RADEX		PÇ	1280	22,90
94	PASTA PLASTICA CATALOGO DE PRIMEIRA LINHA DORSO EXPANSIVEL PARA CONTER ATE 25 SACOS PLASTICOS DE ESPESSURA 0,20 PRESOS EM COLCHETE LATONADO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM INCLUINDO OS SACOS PLASTICOS	DAC		PÇ	3000	7,55
103	PERFURADOR DE PAPEL COM GUIA DE METAL CAPACIDADE PARA 30 FOLHAS 75 G/M² EM METAL PINTADO COM TINTA ELETROSTATICA COR PRETA TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM COM 2 PINOS FIXOS PERFURADORES EM ACO INOXIDAVEL CROMADO COM BASE PLASTICA TAMANHO MÉDIO	MEGALIFE		PÇ	400	13,20
104	PINCEL ATOMICO MARCADOR PARA QUADRO BRANCO TINTA COR AZUL PONTA INDEFORMAVEL APAGA FACIL SEM DEIXAR RESIDUOS TAMPA COM SISTEMA DE	BIC		PÇ	7500	2,46

*Wally*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	PRESSAO CAIXA COM 12 UNIDADES						
105	PINCEL ATOMICO MARCADOR PARA QUADRO BRANCO TINTA COR PRETA PONTA INDEFORMAVEL APAGA FACIL SEM DEIXAR RESIDUOS TAMPA COM SISTEMA DE PRESSAO CAIXA COM 12 UNIDADES	BIC		PÇ	7500	2,46	
106	PINCEL ATOMICO MARCADOR PARA QUADRO BRANCO TINTA COR VERDE PONTA INDEFORMAVEL APAGA FACIL SEM DEIXAR RESIDUOS TAMPA COM SISTEMA DE PRESSAO CAIXA COM 12 UNIDADES	BIC		PÇ	1512	2,45	
107	PINCEL ATOMICO MARCADOR PARA QUADRO BRANCO TINTA COR VERMELHA PONTA INDEFORMAVEL APAGA FACIL SEM DEIXAR RESIDUOS TAMPA COM SISTEMA DE PRESSAO CAIXA COM 12 UNIDADES	BIC		PÇ	5010	2,45	

2.1.1. Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessário para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2.1. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

*Assinatura*



- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;
  - 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
  - 4.9.2. A pedido do fornecedor.

## 5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

*Handwritten signature and mark*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 03 de OUTUBRO de 2016.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Luiz Roberto Souza Vieira  
Diretor de Compras e Licitações

**RC RAMOS COMERCIO LTDA - EPP**  
DALCIMAR ANTONIO RAMOS  
REPRESENTANTE LEGAL